



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná

### Gabinete do Prefeito Municipal

#### PORTARIA N.º 038/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE CONCEDER LICENÇA À GESTANTE**, pelo prazo de 180 (Cento e oitenta) dias, de acordo com o Artigo 93 da Lei Municipal 30/2004 de 15/07/2004 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis) do Município de Laranjeiras do Sul-PR e atestado médico, à Servidora abaixo relacionada.

<b>MATR.</b>	<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>C. P. F.</b>	<b>PERÍODO</b>
35629-1	Adriana Schon Feder	Professora do Ensino Infantil/Fundamental	037.896.569-76	26/02/2018 a 24/08/2018

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, 27 de Fevereiro de 2018.

Jonatas Felisberto da Silva  
Prefeito Municipal